



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 65/2023 De, 8 de Agosto de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3146, 22/09/2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4522/2023, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 300.000,00 (Trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.302.0008.1046	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1027</b>	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.**

Alto araguaia-MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.